



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 428/2023 DE 24 de JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **033/2023** – Coren Móvel de **24/07/2023**;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Foz do Iguaçu**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de passagens de ida e volta ao empregado público **Odacy José Oliveira de Melo** à cidade de **Foz do Iguaçu** no período de **07/08/2023** a **11/08/2023**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de julho de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário